



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 063/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, ata de nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar a Aprovação do Resultado referente a Campanha “contador Amigo da Criança” referente a Arrecadação do Imposto de renda pessoa Física.

Item:	Entidade / Projeto:	Valor	classificação	premiação
001	Gyro Contabilidade – Rogério e Gysele	R\$ 93.261,22	1º lugar	01 Notebook e Selo Amigo da criança
002	Procamp - Sebastião	R\$ 18.931,87	2º lugar	01 Ingresso casal Hot Park e Selo Amigo da criança
003	Audicon - Bruno	R\$ 2.380,77	3º lugar	01 Ingresso casal Hot Park e Selo Amigo da criança
004	Decisão Contabilidade - Nelio	R\$ 591,94	4º lugar	Selo Amigo da criança
005	Meta Contabilidade - Elcione	R\$ 332,50	5º lugar	Selo Amigo da criança

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2024.

Viviane C. de Souza
Viviane Carmo de Souza
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 063
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 09 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard